



ESTADODAPARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO

Em 31/07/2025
Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

PROJETO DE LEI Nº 058/2025

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em 04/09/2025



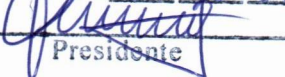
Presidente

Concede Título de Cidadão
Santaluziense ao Sr. **Vinicius da Silva
Medeiros Sathler** e dá outras
providências.

APROVADO Por 09 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 04/09/2025



Presidente

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o
Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Sr.
Vinicius da Silva Medeiros Sathler, em razão dos relevantes serviços prestados
por ele neste município.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do
Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do
Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Luzia – PB, em 31 de julho de 2025.


FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR – REPUBLICANOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

JUSTIFICATIVA

Vinicius da Silva Sathler, nascido em Brasília, conheceu e se encantou por Santa Luzia em 2012, estabelecendo fortes laços com a cidade e sua cultura. Adotou o sobrenome Medeiros após o casamento, demonstrando seu apreço pela cultura nordestina. Através dos laços familiares de sua esposa, fortaleceu sua ligação com famílias tradicionais da cidade, como os descendentes de Biró e Eunice, Maria Borges e Antônio Cabral Sobrinho. Sua paixão pela cultura nordestina o levou a integrar uma banda de quadrilha junina em Brasília, difundindo as tradições de Santa Luzia. Sua dedicação e amor por Santa Luzia o tornam merecedor do título de Cidadão Santaluziense. Este reconhecimento celebra sua importante contribuição para o nosso município.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 058/2025 Santa luzia – PB, 31 de julho de 2025

*Concede Título de Cidadão
Santaluziense ao Sr. **Vinicius da Silva
Medeiros Sathler** e dá outras
providências.*

RELATÓRIO:

O referido projeto tem respaldo legal, está tecnicamente, redacionalmente e constitucionalmente correto é considerado pela comissão cabível. Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao **Sr. Vinicius da Silva Medeiros Sathler**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, voto pela tramitação da matéria.

Santa Luzia, 01 de setembro de 2025

RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

PETRONIO ROCHA DOS SANTOS- (a favor)
RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA- (a favor)
GABRIEL MEDEIROS DA NOBREGA- (a favor)